

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO
PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, AGENTE DE TRÂNSITO E MOTORISTA
DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**

ADITIVO AO EDITAL Nº 125/2023

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023, em conjunto com a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) e em respeito ao que consta do Edital nº 125/2023,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 9.3 do Edital nº 125/2023,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

RESOLVE divulgar o presente Aditivo, nos seguintes termos:

1. O preâmbulo do Edital nº 125/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 008/1997, nº 025/1997, nº 099/2000, nº 203/2004, nº 230/2005, nº 248/2005, nº 257/2005, nº 262/2005, nº 296/2006, nº 599/2014, nº 704/2018 e nº 825/2023, tendo em vista o contrato celebrado com o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de provas destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos para o Município de Pedra Branca, integrantes do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, na forma prevista no Anexo I deste Edital.

2. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1.4. Ocorrendo o empate de classificação nesta etapa, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a)** a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para este Concurso;
- b)** a maior nota na Prova II - Conhecimentos Específicos;
- c)** a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Ocorrendo empate de classificação no resultado final, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a)** a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada a data do último dia de inscrição previsto para este Concurso;
- b)** a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

3. O item 11 (Do Calendário de Atividades) passa a vigorar com a seguinte redação:*

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	10/julho/2023
Recurso contra os termos do Edital (INTERNET)	17 e 18/julho/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (INTERNET) e anexar documentação	20 e 21/julho/2023
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	31/julho/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	1º e 02/agosto/2023
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10/agosto/2023
Solicitação de inscrição pela internet (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	<u>26/julho a</u> <u>20/agosto/2023</u>
Requerimento de atendimento diferenciado e envio de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	<u>26/julho a</u> <u>20/agosto/2023</u>
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25/agosto/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	28 e 29/agosto/2023
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	31/agosto/2023
Disponibilização do cartão de identificação por meio do site do IMPARH	16/novembro/2023
Divulgação da concorrência por cargo	17/novembro/2023
PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA	18 e/ou 19/novembro/2023
Gabarito preliminar da prova objetiva	20/novembro/2023
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	21 e 22/novembro/2023
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	30/novembro/2023
Resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	1º/dezembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	04 e 05/dezembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva (primeira etapa), disponibilizado através do site	05/dezembro/2023
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa - todos os cargos), cronograma da prova de capacidade física - PCAF (segunda etapa - Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal) e cronograma da prova prática de direção (segunda etapa - Motorista)	07/dezembro/2023
SEGUNDA ETAPA - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (PCAF) - AGENTE DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL	09 e/ou 10/dezembro/2023
SEGUNDA ETAPA - PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO - MOTORISTA	09 e/ou 10/dezembro/2023
Resultado preliminar da prova de capacidade física (PCAF) e da prova prática de direção (segunda etapa)	11/dezembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova de capacidade física (PCAF) e da prova prática de direção (segunda etapa)	12 e 13/dezembro/2023
Resultado definitivo da prova de capacidade física - PCAF (segunda etapa - exclusivamente para o cargo de Guarda Civil Municipal) e cronograma do envio da documentação para investigação social (terceira etapa - exclusivamente para o cargo de Guarda Civil Municipal)	14/dezembro/2023
TERCEIRA ETAPA - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - ON LINE	15 e 16/dezembro/2023
Resultado preliminar da investigação social (terceira etapa)	20/dezembro/2023

Recurso contra o resultado preliminar da investigação social (terceira etapa)	21 e 22/dezembro/2023
Resultado final e encaminhamento para ato de homologação do Concurso	28/dezembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova de capacidade física (PCAF), da prova prática de direção e da investigação social	A partir de 08/aneiro/2024

4. Os anexos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I AO EDITAL Nº 125/2023

CARGO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS				APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA			REMUNERAÇÃO EM R\$	REQUISITOS
		AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	CANDIDATAS DO SEXO FEMININO	TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL		
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40h	03	01	01	05	09	01	10	1.600,00	Ensino Médio Completo
[...]		[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
TOTAL		11	02	01	14	25	03	28	-	-

ANEXO II AO EDITAL Nº 125/2023

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CANDIDATOS): tópicos relevantes nas áreas de história, sociedade, educação, tecnologia, energia, ecologia, relações internacionais, sustentabilidade e globalização.

ATUALIDADES (PARA TODOS OS CANDIDATOS): acontecimentos de caráter econômico, político, social e cultural que foram destaque no Ceará, no Brasil e no mundo, noticiados nas mídias digitais, redes sociais e imprensa, a partir do ano de 1980.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

2. GUARDA CIVIL MUNICIPAL: Noções sobre segurança pública: definição. Componentes. Forças armadas e forças auxiliares. Diferenças e atribuições. Competência municipal. Noções sobre segurança patrimonial: definições. Atribuições das empresas que realizam segurança patrimonial. O município e a sua segurança patrimonial. Conceito de administração pública. Fundamentos da ética na administração pública. Procedimento em caso de assalto (antes e depois). Noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idosos. Relações humanas. Ética, moral e cidadania. Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais). Lei Municipal nº 698, de 02 de maio de 2018 (institui o Regimento Interno e o Plano de Cargos e Carreiras da GCM de Pedra Branca/CE). Lei Municipal nº 686, de 10 de outubro de 2017 (cria a Corregedoria e Ouvidoria da GCM de Pedra Branca/CE). Artigo 5º da Constituição Federal (dos Direitos e Garantias Fundamentais). Artigo 144 da Constituição Federal. Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e suas alterações (Estatuto do Desarmamento). Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e suas alterações (Lei Maria da Penha). Lei Municipal nº 709, de 27 de novembro de 2018, e suas alterações (dispõe sobre a regulamentação e do funcionamento de bares e similares, bem como uso de equipamentos sonoros em vias públicas na circunscrição do Município de Pedra Branca/CE).

5. Fica incluído o subitem 13.14, com a seguinte redação:*

13.14. Os candidatos poderão solicitar informações através do e-mail

Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, Pedra Branca/CE, CEP: 63.630-000

concurso.pedrabranca@imparh.fortaleza.ce.gov.br e dos seguintes contatos: (85) 3433-2987 / (85) 99446-7846.

6. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.*

*Alterações decorrentes de Errata divulgada na data de 19 de agosto de 2023, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br.

Pedra Branca, 08 de agosto de 2023.

Matheus Pereira Mendes
Prefeito Municipal de Pedra Branca

Débora Marques do Nascimento
Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos